



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**PORTARIA Nº 11/2019**

**=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

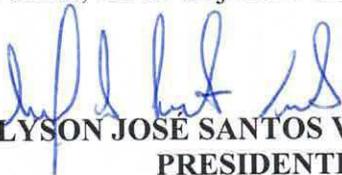
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora efetiva, **LUCIANA JUSTINO DAS NEVES**, nomeada através da Portaria nº 030, de 02 de fevereiro de 2009, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 09 de janeiro de 2019.

  
**WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 09 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.394/19

Em 09/01/2019



Responsável  
Responsável